

COMADESMA

CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO SETA NO MARANHÃO E OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 483 / 2025

A MESA DIRETORA DA COMADESMA, no uso das atribuições que lhe outorga o

Art. 35, V do Estatuto, **RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir o seguinte obreiro para a igreja abaixo designada:

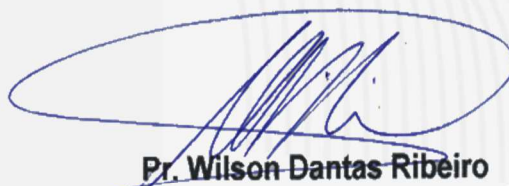
Nº	Nome Ministro	Campo Origem	Destino
1	Pr. Jairo da Silva Candido Filho	Reriutaba-CE	Sobral - CE
2	Pr. Tomé Aguiar de Azevedo	Sobral - CE	Reriutaba-CE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Imperatriz – MA, 18 de junho de 2025


Pr. José Alves Cavalcante

Presidente da COMADESMA
COMADESMA 002-87 CGADB 14368


Pr. Wilson Dantas Ribeiro

1º Secretário da COMADESMA
COMADESMA 008-02 CGADB 40623

